



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO N.º 061/2024 27/08/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de **R\$ - 261.125,24** (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de Agosto de 2024.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Laranjeiras
do Sul

Equiplano

Município de Laranjeiras do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 8505 - Decreto nº 61/2024 de 27/08/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 7840 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	62	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		261.125,24	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	261.125,24
Despesa				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo		30.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				
9921	01063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo		85.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
9933	01063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo		85.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
9943	01063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo		61.125,24
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
9951	01063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	261.125,24	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	261.125,24 #

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4462 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.319.494/0001-09, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, Centro, nº 2222, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVEIRO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 0.24.739.789-05 e portador da cédula de identidade nº 7.607.708-8/SSP-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL HATCH NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 E UM VEÍCULO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 CONFORME DELIBERAÇÃO 64/2008-CENTRO, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-035797 - 2023 - PROGRAMA Nº09032023 - EMENDA ESPECIAL.

CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.095/0001-06, situada na Rua Sena Madureira, nº 136, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04.021-000, representado pela Sra. MARIA EDUARDA TENÓRIO DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.048.134-76 e portador da cédula de identidade nº 7.533.823-505/PE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL HATCH NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 E UM VEÍCULO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 CONFORME DELIBERAÇÃO 64/2008-CENTRO, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-035797 - 2023 - PROGRAMA Nº09032023 - EMENDA ESPECIAL.

CONTRATADA: AUTO BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.512.779/0001-11, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1041, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, representado pelo Sr. FABIANO RICARDO FRANCOSI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.174.039-15 e portador da cédula de identidade nº 4.478.693-1/SSP-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 EXTRATO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE, MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. MARILZA SOMENSI GOMES, CPF nº 118.891.289-53.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos oriundos de Emenda Parlamentar, através do Conselho Municipal de Assistência Social, para custear despesas para pagamento de funcionários que prestam serviços na Casa de Repouso São Francisco Xavier.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/08/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de agosto de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 EXTRATO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE, MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. MARILZA SOMENSI GOMES, CPF nº 118.891.289-53.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos oriundos de dedução fiscal de empresa privada, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear despesas para pagamento de funcionários que prestam serviços na Casa de Repouso São Francisco Xavier.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/08/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de agosto de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 EXTRATO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC, CNPJ nº 76.578.137/0036-10, representante Sra. IRMÁ SILVANE FRASSON, CPF nº 753.172.659-91.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: Atualmente o CEMIC atende à 115 (cento e quinze) crianças e adolescentes de 06 à 12 anos que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estas crianças são selecionadas a partir da situação de vulnerabilidade social que se encontram em: renda familiar, quantidade de filhos por família, encaminhamento de instituições e programas que garantem o direito das crianças, como Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, entre outros. As atividades são realizadas em contramão escolar das crianças, através de oficinas de dança, música, teatro, informática, desenho, artesanato, além do atendimento psicológico. O CEMIC oferece ainda, alimentação e lazer para as crianças que participam deste projeto.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/08/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de agosto de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024 EXTRATO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC, CNPJ nº 76.578.137/0036-10, representante Sra. IRMÁ SILVANE FRASSON, CPF nº 753.172.659-91.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: Atualmente o CEMIC atende à 115 (cento e quinze) crianças e adolescentes de 06 à 12 anos que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estas crianças são selecionadas a partir da situação de vulnerabilidade social que se encontram em: renda familiar, quantidade de filhos por família, encaminhamento de instituições e programas que garantem o direito das crianças, como Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, entre outros. As atividades são realizadas em contramão escolar das crianças, através de oficinas de dança, música, teatro, informática, desenho, artesanato, além do atendimento psicológico. O CEMIC oferece ainda, alimentação e lazer para as crianças que participam deste projeto.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/08/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 28 de agosto de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024.

No dia 28 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL HATCH NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 E UM VEÍCULO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024 CONFORME DELIBERAÇÃO 64/2008-CENTRO, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-035797 - 2023 - PROGRAMA Nº09032023 - EMENDA ESPECIAL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 075/2024 R\$ 208.854,98 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Novecentos e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. d' Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DECRETO Nº 061/2024 27/08/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ - 261.125,24 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão à conta de Realocação, em adição de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provisão Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de Agosto de 2024.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, Valor, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 169, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º Fica exonerao, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. MARCOS ANTONIO DAS DORES WESSLER, portador da matrícula nº 2032-1, do cargo de Assessor de Publicidade, sob símbolo CC2, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informáticos, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 818.405,62 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ORÇÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/09/2024 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@pmnl.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.gaplan.com.br/7076/transparente/licitacoes, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro Decreto nº 247/2023

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ Nº: 76.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do DIA 11 de SETEMBRO de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE VIRMOND.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://www.licitaet.com.br/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A integra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitaet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 27 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIENIEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério menor preço global por item:

RODRIGO CASAGRANDA - ME, CNPJ: 08.710.164/0001-14, da cidade de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, com o valor total global de R\$ 21.983,38 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 53.148.345/0001-53, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 04, 05, 06, 09, 11, 12, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 52, 53 e 54, com o valor total global de R\$ 9.266,15 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Agente de Contratação: AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024/PMEAI

Assufundando-se que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Assinam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/09/2024. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, no www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCIP e/ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Esigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2024. ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.610/0001-58 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024-PMPB EXCLUSIVO ME/EPP - LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 20/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 04 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREA DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br. Porto Barreiro, 28 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



Sobre nós O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendedores de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Costa. Venha saber mais...

